

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1435/2020/CIGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020/CIGA

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 14 horas, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, no 1º Andar, na sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, dar continuidade aos trabalhos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico n.º 01/2020, objeto do processo administrativo n.º 1435/2020/CIGA, visando a *formação de registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: microcomputadores, notebooks, monitores e servidores com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, e para uso do CIGA, na condição de Órgão Gerenciador e Órgão Participante desta licitação.*

Declarou o Pregoeiro reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 01/2020, informando a todos os presentes que esta será transmitida em tempo real nos termos do item 13.7 do Edital, bem como registrada em áudio e vídeo, e será disponibilizada para eventuais consultas posteriores. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou o credenciamento do representante legal da licitante participante vencedora da etapa de lances, Sr. Felipe Augusto Ongaro Mocelin - CPF 069.122.589-30 da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.432.517/0001-07, vencedora da etapa de lances do lote 01. Também participa da presente sessão como integrante da referida licitante o senhor Alexson Honorio de Andrade - CPF 064.093.119-74.

Logo, comunicou o Pregoeiro à todos os presentes que, em cumprimento ao item 13 do Edital, referente à Prova de Conceito – POC, foi designada uma Comissão Técnica que avaliará os cumprimento dos requisitos técnicos previstos no item 5.8 e seus subitens, todos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Informou também que a equipe é constituída pelos seguintes membros: Senhor Ricardo Bressan Tasca, Programador do CIGA, como Presidente; Senhor Francis Vagner dos Anjos Fontoura, Analista de Sistemas do CIGA, como membro da Comissão; e Senhor Renato Gonzalez Silva Ramão, Técnico de TI do CIGA, como membro da Comissão, todos designados através da Portaria CIGA nº 36 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3251 - página 1482.

Inicialmente, solicitou o Sr. Neemias Alves Finamor, da empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A o qual acompanha a presente sessão de forma virtual, que fosse

identificado quais os softwares e hardwares serão utilizadas na apresentação desta Prova de Conceito pela empresa SIMPRESS para registro na presente Ata, a qual, após autorização do Sr. Pregoeiro, informou que utilizará os seguintes recursos: AnyDesk (software), Ivanti by Landesk (software) e um Notebook HP Probook 440 G7.

Ato contínuo, o Pregoeiro passou a condução dos trabalhos à Comissão Técnica designada à aplicação da Prova de Conceito conforme item 13.2 do Edital. A comissão passou então a avaliar os itens mandatórios descritos no item 5.8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, a saber:

Item 5.8 - Prova de Conceito para gerenciamento de Notebooks e Desktops

Item 5.8.1	Da Gestão dos Endpoints e Console de Gerenciamento:	Classificação	Apto/Inapto
5.8.1.1	Deverá ser comprovado, em um computador com Microsoft Windows® 10, que o agente (endpoint) está sendo executado (como aplicação ou serviço).	Mandatório	APTO
5.8.1.2	Deverá ser criada uma nova política restringindo algum acesso ao hardware da máquina em que o endpoint está instalado.	Mandatório	APTO
5.8.1.3	Deverá ser demonstrada a ativação e desativação remota do endpoint.	Mandatório	APTO
5.8.1.4	Deverá ser mostrado que o endpoint está enviando logs ao servidor.	Mandatório	APTO
5.8.1.5	Deverá ser demonstrada a instalação e desinstalação remota de algum software no computador onde o endpoint está instalado.	Mandatório	APTO
5.8.1.6	Deverá ser colocado o computador onde o endpoint está instalado em modo de stand by ou de hibernação.	Mandatório	APTO
5.8.1.7	Deverá ser exibida na console de gerenciamento a "presença" do computador com o endpoint ativo.	Mandatório	APTO
5.8.1.8	Deverá ser exibido na console de gerenciamento os logs coletados do computador onde o endpoint está operando.	Mandatório	APTO
Item 5.8.2	Dos Relatórios	Classificação	Apto/Inapto
5.8.2.1	Deverá ser criado um relatório em um formato digital com o inventário de software e hardware do computador com o endpoint instalado.	Mandatório	APTO
5.8.2.2	Deverá permitir a visualização de um relatório através de um endereço web.	Mandatório	APTO

5.8.2.3	Deverá ser possível através da interface web gerar um relatório com gráficos e com drill down.	Mandatório	APTO
Item 5.8.3	Do Inventário e descoberta de Endpoints em Computadores e Notebooks	Classificação	Apto/Inapto
5.8.3.1	Deverá ser exibida a descoberta automática de computadores locados.	Mandatório	APTO
5.8.3.2	Deverá ser exibida a descoberta automática de computadores por faixa de endereço IP	Mandatório	APTO
5.8.3.3	Deverá ser exibido o inventário básico contendo Hostname, domínio, Sistema Operacional (com versão), Idioma, Endereço MAC e IPv4.	Mandatório	APTO
5.8.3.4	Deverão ser exibidos no console de gerenciamento os eventos de logon e logoff e o tempo total logado da máquina demonstrada.	Mandatório	APTO
5.8.3.5	Deverá ser realizado um inventário de software da máquina com ou sem o agente instalado.	Mandatório	APTO
5.8.3.6	Deverá ser realizado e exibido um inventário de hardware contendo ao menos o tipo de processador e velocidade, fabricante do hardware, modelo do hardware, número de série e endereço MAC.	Mandatório	APTO
5.8.3.7	Deverá ser exibido um relatório com todos os softwares instalados, inclusive os ocultos.	Mandatório	APTO
5.8.3.8	Deverá ser demonstrada uma alteração no hardware ou software (instalação ou exclusão) do computador com endpoint e mostrar que a alteração foi replicada no console de gerenciamento.	Mandatório	APTO
Item 5.8.4	Da Gestão de Energia	Classificação	Apto/Inapto
5.8.4.1	Deverá ser demonstrada a alteração do perfil de energia no dispositivo com endpoint instalado.	Mandatório	APTO
Item 5.8.5	Do Gerenciamento de Contrato e uso de softwares	Classificação	Apto/Inapto
5.8.5.1	Deverá ser demonstrada a identificação de softwares instalados e licenciados.	Mandatório	APTO
5.8.5.2	Deverá ser excluído um software não permitido.	Mandatório	APTO
5.8.5.3	Deverá ser demonstrada o bloqueio de instalação de um software que esteja na lista negra (blacklist).	Mandatório	APTO

Item 5.8.6	Da Distribuição de Softwares	Classificação	Apto/Inapto
5.8.6.1	Deverá ser demonstrada a distribuição e/ou instalação remota de um software ou patch no computador com endpoint, de forma silenciosa, com acompanhamento em tempo real.	Mandatório	APTO
Item 5.8.7	Da Medição e Remoção de Softwares	Classificação	Apto/Inapto
5.8.7.1	Deverá ser visualizado a medição de utilização de um software instalado no computador com endpoint.	Mandatório	APTO
5.8.7.2	Deverá ser demonstrado o envio de alerta quando um software é removido do computador com endpoint.	Mandatório	APTO
5.8.7.3	Deverá ser demonstrado quais softwares estão em execução no computador com endpoint instalado.	Mandatório	APTO
Item 5.8.8	Da Gestão de Equipamentos	Classificação	Apto/Inapto
5.8.8.1	Deverá ser realizado um acesso remoto ao computador com endpoint instalado, sem consentimento do usuário, e demonstrar que logs foram gerados para esse acesso.	Mandatório	APTO
Item 5.8.9	Da Gestão de Performance	Classificação	Apto/Inapto
5.8.9.1	Deverá ser exibido a análise de performance com acompanhamento de ocupação de memória e CPU, espaço em disco e tráfego de rede.	Mandatório	APTO

Iniciada a Prova de Conceito, conforme item 13.10 do Edital, registrou a Comissão Técnica Avaliadora que foram atendidos o item 5.8 do Termo e Referência – Anexo I do Edital e todos os seus subitens.

Registra-se que transcorrido o tempo previsto de uma hora para a execução da Prova de Conceito, o Presidente da Comissão, informou aos participantes que, conforme o item 13.6 do Edital, a Sessão está prorrogada por tempo indeterminado até a finalização da Prova de Conceito. Às 15:47 Presidente da Comissão de Avaliação suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos e novamente às 16:22 por mais 10 (dez) minutos para intervalo de descanso, sendo esta retomada logo após ambos os intervalos.

Ato contínuo, terminada a Prova de Conceito do lote 01 o Presidente da Comissão de Avaliação abriu a palavra para sanar eventuais dúvidas, à que foi interpelado pelo Sr. Neemias Alves Finamor, da empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A, participante desta Sessão do Pregão Eletrônico por via remota, o qual questionou à licitante SIMPRESS se a arquitetura da solução apresentada está em nuvem ou no CIGA, o qual foi informado que o servidor utilizados é *primes* e encontra-se fisicamente no CIGA. Questionou também sobre dúvida a respeito da apresentação dos horários de

logon e logoff, o qual foi respondido pela interpelada que os 28 minutos é a diferença de cálculo obtida. Por fim, informou que discorda do resultado de apto relativo aos 5.8.4.1 (Deverá ser demonstrada a alteração do perfil de energia no dispositivo com endpoint instalado) e 5.8.7.2 (Deverá ser demonstrado o envio de alerta quando um software é removido do computador com endpoint), a seu ver não atendidos satisfatoriamente, solicitando que fossem registrados em ata seus apontamentos, os quais são:

ITEM	CONSIDERAÇÃO
5.8.1.2 Deverá ser criada uma nova política restringindo algum acesso ao hardware da máquina em que o endpoint está instalado.	Identificamos que essa item não atende visto que conforme demonstrado, um usuário poderia parar um serviço via services.msc ou finalizar um serviço via gerenciador de tarefas do windows, ou seja, não haveria uma restrição de acesso ao hardware da máquina.
5.8.1.3 Deverá ser demonstrada a ativação e desativação remota do endpoint.	Não desativou por completa a solução, permanecendo comunicando com a console.
5.8.3.4 Deverão ser exibidos no console de gerenciamento os eventos de logon e logoff e o tempo total logado da máquina demonstrada.	Não demonstrou o login e logout. Na apresentação apenas informou que possui a funcionalidade. Além disso, não conseguimos entender qual o método de soma, visto que o valor parecia estar errado.
5.8.4.1 Deverá ser demonstrada a alteração do perfil de energia no dispositivo com endpoint instalado.	Não foi demonstrada a alteração do perfil de forma efetiva. Criou política, porém na prática não foi demonstrada. Não adianta criar a política e ela não funcionar efetivamente.
5.8.7.2 Deverá ser demonstrado o envio de alerta quando um software é removido do computador com endpoint.	Não apresentou alerta, apenas console de configuração. O que foi apresentado é semelhante a um log de sistema, o que não caracteriza o envio de um alerta. Após ser permitida a configuração e ajustes, o sistema enviou um alerta com mensagem fixa. Não demonstrou transparência na demonstração.
5.8.7.3 Deverá ser demonstrado quais softwares estão em execução no computador com endpoint instalado.	Apresentou a tela para verificação, mas não foi demonstrado em tempo real a funcionalidade.
15.1.3 O software de gerenciamento (parte servidora) deverá ser disponibilizado em nuvem ou servidor dedicado, sem custo para a CONTRATANTE, pela CONTRATADA;	Necessidade de disponibilizar um servidor em cada local

15.3.1. Implementar relatórios, no mínimo, para as tarefas de inventário de software e hardware, gerenciamento de contratos e distribuição de software com, no mínimo, as seguintes características:
15.3.1.1. Relatórios personalizáveis de conectividade dos agentes, identificando períodos sem comunicação;
15.3.1.2. Relatórios disponíveis em formato web acessíveis por HTTP ou HTTPS;
15.3.1.3. Relatórios exportáveis para os formatos CSV e PDF;

Alguns relatórios apenas na console, não sendo possível a visualização na web conforme item 15.3.1.2. Importante destacar que o edital é claro que deve estar disponível em relatórios na web: inventário de software e hardware, gerenciamento de contratos e distribuição de software.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Avaliação deu por concluída a avaliação da referida comissão, passando à palavra ao Pregoeiro para prosseguimento dos trabalhos.

Após análise da Comissão Técnica Avaliadora do CIGA, tendo em vista a empresa haver cumprido todos os itens da POC – Prova de Conceito, considerou o Pregoeiro a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.432.517/0001-07 a vencedora desta etapa.

Ato contínuo, informou o Pregoeiro que o Sr. Felipe Augusto Ongaro Mocelin, representante legal da licitante SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, presente à Prova de Conceito ora em curso, por não dispor de certificado digital homologado pelo ICP Brasil para a assinatura da presente ata, assinará a mesma de forma manual em via impressa, a qual será digitalizada e juntada ao processo, e os demais deverão registrar sua respectiva assinatura eletrônica em uma segunda via desta mesma ata com igual teor e forma, a qual também será anexada ao processo ora em tela.

Nada mais havendo a tratar, declarou o pregoeiro a suspensão da sessão às 17 horas, informando que será publicado no site do CIGA na data de amanhã o AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA estabelecendo data e local para a retomada as Sessão Pública, onde se procederá a fase de habilitação, conforme item 14.1 do Edital. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, lida aos presentes e assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes participantes da Sessão Pública.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

Marcus Vinícius da Silveira
Pregoeiro

Guilherme da Rocha Koehler
Equipe de Apoio

Cristiana Pereira
Equipe de Apoio

Ricardo Bressan Tasca
**Presidente da Comissão Técnica
avaliadora**

Francis Vagner dos Anjos Fontoura
Membro da Comissão Técnica Avaliadora

Renato Gonzalez Silva Ramão
Membro da Comissão Técnica Avaliadora

Felipe Augusto Ongaro Mocelin
**SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA**